

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

IMPORTANTE

Conforme Lei 11.788 é assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contra prestação e ser concedidos de maneira proporcional, nos casos de estágio com duração inferior a 1 (um) ano.

PARTE 1 - Concedente

Empresa: COC FLORIPA PRÉ VESTIBULAR

CNPJ: 04.989.956/0001-19

Departamento (local de estágio): APOIO PEDAGÓGICO – MONITOR DE FÍSICA

PARTE 2 - Estagiário

Nome Completo: FERNANDO HENRIQUE AMORIM

RG: 4347147

CPF: 084.907.139-95

Data de Início: 24/03/2014

DATA DA RESCISÃO: 31/12/2014

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PARTE 3 – Motivo da Rescisão

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Iniciativa do próprio estagiário (1) | <input type="checkbox"/> Conclusão do Curso (5) |
| <input type="checkbox"/> Iniciativa da Empresa (2) | <input type="checkbox"/> Efetivado pela Empresa (6) |
| <input type="checkbox"/> Irregularidade na Situação Escolar (3) | <input type="checkbox"/> Não Assumiu a Vaga (7) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Término do Contrato (4) | <input type="checkbox"/> Outros (8) _____ |

Justifique aqui os motivos que levaram à rescisão do estágio:

PARTE 4 – Valores pagos ao Estagiário

Bolsa Auxílio (proporcional a 16 dias estagiados)	R\$ 225,24
Auxílio Transporte (proporcional a 16 dias estagiados)	R\$ 64,50
Recesso Remunerado (23 dias conforme contrato)	R\$ 351,94
TOTAL	R\$ 641,68

Erivaldo Raquel de Carvalho

Diretor Geral Assinatura da Empresa

Catiane Helga Tribess

Gefente da Agência de Integração
FEPESE

Assinatura da Agência de Integração

Florianópolis, 16/12/2014

Fernando H. Amorim
Assinatura do Estagiário

Prof. Nelson Canzian da Silva
Departamento de Física CFM/UFSC

Assinatura da Instituição de Ensino

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

IMPORTANTE

Conforme Lei 11.788 é assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contra prestação e ser concedidos de maneira proporcional, nos casos de estágio com duração inferior a 1 (um) ano.

PARTE 1 - Concedente

Empresa: COC FLORIPA PRÉ VESTIBULAR

CNPJ: 04.989.956/0001-19

Departamento (local de estágio): APOIO PEDAGÓGICO – MONITOR DE FÍSICA

PARTE 2 - Estagiário

Nome Completo: JOHN RODNEI GOMES DA SILVA

RG: 1390915

CPF: 020.682.771-74

Data de Início: 03/03/2014

DATA DA RESCISÃO: 31/12/2014

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PARTE 3 – Motivo da Rescisão

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Iniciativa do próprio estagiário (1) | <input type="checkbox"/> Conclusão do Curso (5) |
| <input type="checkbox"/> Iniciativa da Empresa (2) | <input type="checkbox"/> Efetivado pela Empresa (6) |
| <input type="checkbox"/> Irregularidade na Situação Escolar (3) | <input type="checkbox"/> Não Assumiu a Vaga (7) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Término do Contrato (4) | <input type="checkbox"/> Outros (8) _____ |

Justifique aqui os motivos que levaram à rescisão do estágio:

PARTE 4 – Valores pagos ao Estagiário

Bolsa Auxílio (proporcional a 16 dias estagiados)	R\$ 154,45
Auxílio Transporte (proporcional a 16 dias estagiados)	R\$ 12,90
Recesso Remunerado (27 dias conforme contrato)	R\$ 260,64
TOTAL	R\$ 428,00

Erivaldo Raquel de Carvalho
Diretor Geral

Assinatura da Empresa

Assinatura da Agência de Integração

Catiane Helga Tribess
Gerente da Agência de Integração
FEPESE

Florianópolis, 16/12/2014

Assinatura do Estagiário

Assinatura da Instituição de Ensino

Prof. Nelson Canzian da Silva
Departamento de Física CFM/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - 2º andar - sala 05 | Campus Prof. João David Ferreira Lima | CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | <http://portal.estagios.ufsc.br/>
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, a **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Professor(a) Luiz Alceu Gerônimo, Coordenador (a) de Estágios do Curso, a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, representada por Sandra Regina Salvador Ferreira cargo Diretora do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional – DIP/PREG, e o(a) ESTAGIÁRIO(A) Luiza Gomes Ferreira, CPF nº 05769355951 aluno(a) da UFSC, regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Física, matrícula nº 12106178, resolvem rescindir o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), cadastrado no Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios (SIARE) sob o nº 378821, conforme prevê o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a partir do dia 10/04/2012

A rescisão se justifica por estagiária ter sido convocada para trabalhar na Prefeitura Municipal de Florianópolis como Auxiliar de Ensino de Ciências.

Florianópolis, 24 de abril de 2012.

Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágios do
Depo. de PSC
Port. 029/GM/06

2

(Nome) Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso
Representante da UFSC

3

Sandra Regina Salvador Ferreira Diretora DIP/PREG – Representante da Concedente

Luiza Gomes Ferreira

(Luiza Gomes Ferreira) - Estagiário (a)

Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágios do
Depo. de PSC
Port. 029/GM/06

1

(Luiz Alceu Gerônimo) – Prof.(a) Orientador(a)

Sandra Regina Carrieri

(Sandra Regina Carrieri) – Supervisor(a) no local de estágio

Sandra Regina Carrieri
Mat. 1654256
Pedagoga Ed. Inclusiva
CA/UFSC



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

PRO-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - TCE Nº 466445

Pelo presente instrumento, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Professor(a) **Luiz Alceu Geronimo**, Coordenador(a) de Estágios do Curso, a **Escobar Comércio de Eletrodomestico Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.142.411/0001-26, representada por **Cristiano Aparecido Da Costa**, e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Patricia Sabino** CPF nº **066.690.399-99** aluno(a) da UFSC, regularmente matriculado no Curso de **Física**, matrícula nº **10206111**, resolvem rescindir o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) sob o nº **466445**, conforme prevê o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), sendo **28/05/2013** o último dia do estágio.

A rescisão se justifica por: Por motivos pessoais decidi não continuar no estágio.

Flópolis 06 de Junho de 2013

Cristiano Aparecido Da Costa - Representante na CONCEDENTE e Supervisor(a) no local de Estágio

Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coordenador de Estágio do
Curso de Grad. em Física

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC e Prof.(a) Orientador(a)

Patricia Sabino
Patricia Sabino - Estagiário



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br


TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - TCE Nº 533895

Pelo presente instrumento, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Professor(a) **Luiz Alceu Geronimo**, Coordenador(a) de Estágios do Curso, a **COC Floripa - Pre - Vestibular LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.989.956/0001-19, representada por **Erivaldo Raquel De Carvalho**, e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Pedro Henrique Goulart Cardoso** CPF nº **047.482.869-70** aluno(a) da UFSC, regularmente matriculado no Curso de **Física Licenciatura**, matrícula nº **13101113**, resolvem rescindir o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) sob o nº **533895**, conforme prevê o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), sendo **08/05/2014** o último dia do estágio.

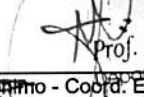
A rescisão se justifica por: Incompatibilidade de horários.

Flóris, 13 de maio de 2014.


Erivaldo Raquel De Carvalho - Representante na CONCEDENTE


Nelson Canzian Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)


Pedro Henrique Goulart Cardoso - Estagiário


Prof. Nelson Canzian da Silva
Departamento de Física CFM/UFSC
~~Luiz Alceu Geronimo~~ - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Andre Coelho Silva - Supervisor(a) no local de Estágio